



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 28/03/2023
Edição 3175
Servidor Cinthia Aquino
Matrícula N° 120058-7

RESOLUÇÃO N° 002/2023

Altera a Resolução n° 004/2007, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Fortim aos valores praticados pelo Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O art. 10 da Resolução n° 004/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 Os valores para indenização de diárias relativas às viagens dentro do território nacional, são os constantes do quadro abaixo:


BENEFICIÁRIO	DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO	DIÁRIAS FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Vereadores	R\$ 140,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 90,00	R\$ 240,00

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 13 de março de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Orlando da Costa Oliveira
Vice – Presidente


Raimundo Tomaz de Sousa
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário